

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2024/SEPA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2025 PARTICÍPES: SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL e INSTITUTO PRÓ-SILVESTRE. OBJETO: ACORDO que tem por objeto a **ampla e mútua Cooperação Técnica entre os participantes**, sem repasse financeiro, visando a preservação e conservação da fauna silvestre em ações que visem: recebimento de animais silvestres oriundos das apreensões dos órgãos competentes (de origem delituosa ou não), acidentes diversos, resgates, entregas espontâneas ou situações afins, as quais demandem amparo mediato e imediato a esses animais, além disso autoriza o Instituto Pró-Silvestre a realizar atendimento médico veterinário especializado, reabilitação, soltura, reintrodução, translocação, refaunação, alojamento, monitoramento, educação ambiental, expedição ambiental, criação e cadastro de áreas de soltura, pesquisa científica, planos, projetos e programas de Estado que envolvam a fauna silvestre. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, art. 184 da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.531/2023 e suas alterações; bem como a Lei Estadual nº 18.442/2023. VIGÊNCIA: O presente acordo terá a vigência de 4 (quatro) anos a contar da data da publicação no diário oficial. FORO: Foro da Justiça Estadual, em Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024. SIGNATÁRIOS: DAVID ANDRADE RATTACASO, Secretário Estadual da Proteção Animal (respondendo) e BRUNO PESSOA LIMA, Presidente do Instituto Pró-Silvestre, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2024.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista de Gestão Pública e de Analista de Planejamento e Orçamento, regulamentado pelo Edital nº 1 – SEPLAG/CE, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2024, com Resultado Final divulgado por meio do Edital nº 10 – SEPLAG/CE, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de dezembro de 2024, retificado pelo Edital nº 11 – SEPLAG/CE, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de dezembro de 2024 e homologado por meio do Edital nº 12 – SEPLAG/CE, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2025; Considerando a ordem de classificação do Edital nº 14 – SEPLAG/CE de Reclassificação, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 2025, RESOLVE CONVOCAR e NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Gestão Pública, criado pela Lei nº 13.659 de 20 de setembro de 2005 e o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento criado pela Lei nº 13.658 de 20 de setembro de 2005, pertencentes ao Grupo Ocupacional de Atividade de Planejamento e Gestão – APG, com lotação na Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. A posse dos candidatos relacionados no Anexo I, ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e na forma constante no Anexo II deste Ato, de acordo com o art 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Cargo 1: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – Área de atuação: Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
10003516	CIRO REGIS LIMA TEIXEIRA	1	Ampla
10001203	DELIS VIEIRA DOS SANTOS	2	Ampla
10002719	CARLOS ANDRE FEITOSA DE OLIVEIRA	3	Ampla
10007215	JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA	1	PcD
10000016	WAGNER SILVA CAVALCANTE	1	PP

Cargo 2: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – Área de atuação: Governança e Gestão Corporativa

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
	Candidato SubJudice		Ampla
10001782	DIEGO FREITAS GURGEL	2	Ampla
10004177	RAFAEL VASCONCELOS GONCALVES	3	Ampla
10000116	DIANA MELISSA FERREIRA ALVES DINIZ	1	PcD

Cargo 3: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – Área de Especialidade:  
Ciência da Computação ou Afins na Área da Tecnologia da Informação e Comunicação

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
10000585	DENILSON ARAUJO DA PASCOA	1	Ampla
10001165	ABRAAO LENON MOREIRA DE OLIVEIRA	2	Ampla
10000278	WENDELL MILITAO FERNANDES MENDES	3	Ampla
10005753	HYWRE CESAR DE BRITO PINTO	4	Ampla
10006436	JOHN LENON DA SILVA RODRIGUES	5	Ampla
10002745	LUCAS PINHEIRO DE QUEIROZ	1	PcD
10005822	MATHEUS COSTA BARBOSA	1	PP

Cargo 4: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – Área de Especialidade: Contabilidade Pública

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
10007467	ACLA DHONES MENDES PRADO	1	Ampla

Cargo 5: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – Área de atuação: Planejamento e Orçamento Orientados para Resultados

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
10003822	RENAN MOREIRA NOGUEIRA	1	Ampla
10004147	MATHEUS CASSUNDE PRADO	2	Ampla
10005345	ARTUR ARAUJO DE MOURA FE	3	Ampla
10007923	LEANDRO CARNEIRO FOSSA	4	Ampla
10001149	HUGO DANIEL SANTOS DE FREITAS	5	Ampla
10002987	GERSON GUILHERME LIMA LINHARES	6	Ampla
10001396	NADIA BRAGA DE LIMA SARAIVA FERNANDES CAJADO	7	Ampla
10006318	ROMULO DE SANTANA BISPO	1	Pcd
10007662	NATALIA NUNES VIEIRA	1	PP
10006828	ANNA CAROLINE BOTELHO DE ARAUJO	2	PP

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Os candidatos relacionados no Anexo I deste Ato deverá comparecer à Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP) da Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (CGDEP), da Secretaria do Planejamento e Gestão, situada na Av Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba, em Fortaleza – Ce, a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, a fim de tratarem do procedimento relativo à Posse nos respectivos cargos efetivos, munidos dos seguintes documentos:



1) original e cópia autenticada do diploma de grau superior em nível de graduação conforme estabelecido no item 2 do Edital nº 001/2024, de 15 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 17 de abril de 2024, e suas retificações:

CARGO 1: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO 2: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO 3: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU AFINS NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciência da Computação ou afins na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO 4: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – CONTABILIDADE PÚBLICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO 5: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2) Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG, CNH, Carteira de Registro de Conselho de Classe);

3) Na hipótese de nacionalidade portuguesa apresentar certidão fornecida pelo órgão competente reconhecendo o gozo dos direitos políticos na forma do Art. 12, § 1º da Constituição Federal;

4) Original e cópia autenticada do Título Eleitoral e Certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

5) Original e cópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

6) 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas;

7) Original e cópia autenticada comprovante de residência atualizado;

8) Original e cópia autenticada CPF e PIS/PASEP;

9) Comprovante de Titularidade de conta-corrente constando o número da Conta e Agência do Banco do Bradesco (se já possuir conta);

10) Original e cópia autenticada Certidão de Casamento/União Estável, se houver;

11) Original e cópia autenticada Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;

12) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge com dados, até a data da posse;

13) Termo de Ciência sobre os regimes de previdência social e complementar vigentes no Estado do Ceará;

14) Apresentar certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal) e Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da cidade/município e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há 90 dias.

15) Certidão de Acumulação de Cargos (obtida através do endereço eletrônico: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br));

16) Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF da Delegacia da Receita Federal OU Certidão de Vínculo de Participação em Pessoa Jurídica emitido por meio do GOV.BR/REDESIM

Agendamento na Receita: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/saga/agendamento/>

REDESIM: <https://consultacnpj.redesim.gov.br/minhas-empresas>

17) Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceitua o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974;

18) Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma jugada lícita pelo órgão competente;

19) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concurso;

20) Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela COPEM, após perícia médica);

21) Apresentar ficha cadastral devidamente preenchida conforme modelo fornecido pela CGDEP/CEGEP.

22) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

O Candidato será encaminhado à Perícia Médica, após a entrega da documentação acima relacionada, e retornará à Célula de Gestão de Pessoas da SEPLAG para entrega do Laudo Médico que será disponibilizado pela COPEM.

A realização dos exames abaixo discriminados, os quais ocorrerão às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

a) Hemograma Completo, com plaquetas;

b) Glicemia em jejum;

c) Ureia e Creatina;

d) TGO e TGP;

e) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;

f) Raio X do tórax em PA e perfil, com Laudo;

g) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);

h) Sumário de Urina;

i) Ácido úrico;

j) Audiometria;

l) Eletroencefalograma com Laudo;

m) Eletrocardiograma com Laudo;

n) Exame Psiquiátrico;

Além dos exames acima solicitados, outros exames, bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões, conforme a avaliação pericial.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito a nomeação do candidato.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0052/2025-SEPLAG** - O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.332, de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **ANDREA GUIMARAES CERQUEIRA DOS SANTOS**, a partir de 01 de Abril de 2025, para o exercício no(a) Célula de Carreiras, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº249/2025**: O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art.1º - Autorizar a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, a ser **órgão ou entidade gerenciadora** de registro de preços na categoria de serviços de atendimento presencial, abrangendo a implantação, operação e manutenção das posições de atendimento (PA), com o objetivo de ampliar e aprimorar o atendimento presencial aos clientes da Cagece em locais estratégicos do Estado. Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2025.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*

